



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 317/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 024/2021 de 16/03/2021 – Renovação Cessão, Ofício nº 041/2021 – GAPRE de 19/02/2021, Ofício Gab nº 11/2021 – UNICCP de 26/01/2021 e Despacho SEARH de 22/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o servidor **ALESSANDRO CEZAR RITO DE CERQUEIRA**, no cargo de **Sanitarista**, mat. **30.275**, no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2021.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat. 22002



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 318/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 026/2021 de 19/03/2021 – Renovação Cessão, Ofício nº 040/2021 – GAPRE de 19/02/2021, OFÍCIO GAB nº 13/2021 – UNICCP de 28/01/2021 e Despacho SEARH de 22/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o servidor **RICARDO ERNESTINO DA SILVA**, no cargo de **Auditor do SUS**, mat. **31.459**, no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2021.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat. 22002



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 434/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 058/2021 de 09/04/2021 – Renovação de Cessão, Ofício nº 1390/2021/ZE 121 – TRE/PE de 25/02/2021, Processo nº 0600029-86.2021.6.17.0000 e Despacho SEARH de 12/04/2021.

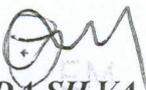
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 121ª ZONA ELEITORAL**, a servidora **THAMARES FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, mat. **33.234**, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
DMCSA-Mat.22002